



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7409 - Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

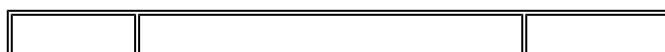
#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) SILVIO VIEGAS ALVES, matrícula 1421484, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 16/11/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 802, de 09/12/2024 (Processo 134.00072/2024-90).

**CONCEDE**, aos(às) servidores(as) constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8º, I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 803, de 09/12/2024 (Processo 134.00036/2024-26).

| Matrícula | Servidor                      | Período aquisitivo      |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|
| 775657    | GEISA HERHARDT MANCIO         | 01/04/2018 a 04/11/2024 |
| 1170058   | LUCIO ANTONIO MACHADO ALMEIDA | 16/04/2018 a 19/11/2024 |
| 1169874   | MARIANA CECATTO KURTZ         | 16/04/2018 a 19/11/2024 |

**CONCEDE** 01 (um) Avanço Quinquenal aos(às) servidores(as) relacionados(as) abaixo, nas datas indicadas, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 805, de 09/11/2024 (Processo 134.00062/2024-54).



| Matrícula | Servidor                | Data       |
|-----------|-------------------------|------------|
| 775621    | CLAUDIA PASQUALI COELHO | 05/11/2024 |
| 772796    | CRISTIANO MARCHIONATTI  | 07/11/2024 |
| 772875    | FATIMA INES DUARTE      | 07/11/2024 |
| 770120    | VLADIMIR GOMES LOPES    | 11/11/2024 |
| 771263    | LISIE ANE DOS SANTOS    | 13/11/2024 |
| 771202    | EVANDRO GIOVANI SACCOL  | 13/11/2024 |

**EXONERA** THIAGO MASCARENHAS FERRO, 1161687, Assessor Parlamentar de Plenário, 2.1.2.7, do(a) Bancada Cidadania, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/01/2025, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 797, de 06/12/2024 (Processo 023.00029/2024-54).

**EXONERA** ANA LUIZA ZANCAN GODOY, 1171259, Assessor Parlamentar de Plenário, 2.1.2.7, do(a) Bancada do PSB, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/01/2025, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 798, de 06/12/2024 (Processo 019.00046/2024-04).

**EXONERA** RENATA NUNES RODRIGUES, 1465210, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do gabinete do (a) vereador(a) Eng. Comassetto, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/01/2025, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 799, de 06/12/2024 (Processo 154.00089/2024-27).

**EXONERA** VINICIUS BRENDEL, 1681419, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, do gabinete do(a) vereador (a) Hamilton Sossmeier, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/01/2025, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 800, de 06/12/2024 (Processo 145.00088/2024-91).

**EXONERA**, a pedido, WILLIAM NUNES MARCELLO, 1538926, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/01/2025, em conformidade com o inc. I do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 801, de 06/12/2024 (Processo 220.00805/2024-81).

**EXONERA**, a pedido, EDSON WESLENN NOGUEIRA DA SILVA, 1684558, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1 a, do gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 02/01/2025, em conformidade com o inc. I do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 804, de 09/12/2024 (Processo 220.00811/2024-38).

**EXONERA** VITORIA DA SILVA CABREIRA, 1506056, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do (a) vereador(a) Biga Pereira, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a

contar de 11/12/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 806, de 09/12/2024 (Processo 299.00281/2024-60).

**EXONERA** LIEGE REGINA CHAGAS NUNES, 1578197, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Mônica Leal, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 31/12/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 779, de 03/12/2024 (Processo 038.00092/2024-86).

**MODIFICA** a Portaria 779, de 03/12/2024, que exonerou LIEGE REGINA CHAGAS NUNES, 1578197, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Mônica Leal, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 31/12/2024, quanto à data, que passa a ser a contar de 01/01/2025. Em conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 796, de 06/12/2024 (Processo 038.00092/2024-86).

## EDITAIS

### Editais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024.**

**PROCESSO SEI 116.00032/2024-66.**

**OBJETO:** aquisição de ferramentas manuais e elétricas.

**LOTE 01:** vencedora a empresa LLG NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA.

Valores unitários dos itens do Lote 01, a serem empenhados à empresa LLG NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), quanto ao item 01; R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), quanto ao item 02; R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), quanto ao item 03; R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), quanto ao item 04; R\$ 99,00 (noventa e nove reais), quanto ao item 05; e R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), quanto ao item 06.

Valores totais dos itens do Lote 01, a serem empenhados à empresa LLG NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), quanto ao item 01; R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), quanto ao item 02; R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), quanto ao item 03; R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), quanto ao item 04; R\$ 99,00 (noventa e nove reais), quanto ao item 05; e R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), quanto ao item 06.

Valor total do Lote 01, a ser empenhado à empresa LLG NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA: R\$ 1.236,00 (mil duzentos e trinta e seis reais).

**LOTES 02, 04 E 11:** vencedora a empresa AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.

Valores unitários dos itens do Lote 02, a serem empenhados à empresa AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos), quanto ao item 01; R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), quanto ao item 02; R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos), quanto ao item 03; R\$ 113,90 (cento e treze reais e noventa centavos), quanto ao item 04; e R\$ 447,90 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), quanto ao item 05.

Valores totais dos itens do Lote 02, a serem empenhados à empresa AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos), quanto ao item 01; R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), quanto ao item 02; R\$ 143,70 (cento e quarenta e três reais e setenta centavos), quanto ao item 03; R\$ 227,80 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), quanto ao item 04; e R\$ 895,80 (oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), quanto ao item 05.

Valor total do Lote 02, a ser empenhado à empresa AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 2.004,10 (dois mil quatro reais e dez centavos).

Valores unitários dos itens do Lote 04, a serem empenhados à empresa AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 1.609,90 (mil seiscentos e nove reais e noventa centavos), quanto ao item 01; e R\$ 746,90 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), quanto ao item 02.

Valores totais dos itens do Lote 04, a serem empenhados à empresa AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 1.609,90 (mil seiscentos e nove reais e noventa centavos), quanto ao item 01; e R\$ 746,90 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), quanto ao item 02.

Valor total do Lote 04, a ser empenhado à empresa AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 2.356,80 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Valores unitários dos itens do Lote 11, a serem empenhados à empresa AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), quanto ao item 01; R\$ 91,90 (noventa e um reais e noventa centavos), quanto ao item 02; e R\$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), quanto ao item 03.

Valores totais dos itens do Lote 11, a serem empenhados à empresa AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), quanto ao item 01; R\$ 91,90 (noventa e um reais e noventa centavos), quanto ao item 02; e R\$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), quanto ao item 03.

Valor total do Lote 11, a ser empenhado à empresa AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 483,70 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

**LOTES 03, 07, 08 E 09:** vencedora a empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

Valores unitários dos itens do Lote 03, a serem empenhados à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 50,00 (cinquenta reais), quanto ao item 01; R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), quanto ao item 02; R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), quanto ao item 03; e R\$ 170,00 (cento e setenta reais), quanto ao item 04;

Valores totais dos itens do Lote 03, a serem empenhados à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 200,00 (duzentos reais), quanto ao item 01; R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), quanto ao item 02; R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), quanto ao item 03; e R\$ 170,00 (cento e setenta reais), quanto ao item 04;

Valor total do Lote 03, a ser empenhado à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Valores unitários dos itens do Lote 07, a serem empenhados à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 1.328,00 (mil trezentos e vinte e oito reais), quanto ao item 01; R\$ 300,00 (trezentos reais), quanto ao item 02; R\$ 500,00 (quinhentos reais), quanto ao item 03; R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), quanto ao item 04; R\$ 400,00 (quatrocentos reais), quanto ao item 05; R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), quanto ao item 06; R\$ 300,00 (trezentos reais), quanto ao item 07; R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), quanto ao item 08; R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) quanto ao item 09; R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), quanto ao item 10; e R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), quanto ao item 11.

Valores totais dos itens do Lote 07, a serem empenhados à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 1.328,00 (mil trezentos e vinte e oito reais), quanto ao item 01; R\$ 300,00 (trezentos reais), quanto ao item 02; R\$ 500,00 (quinhentos reais), quanto ao item 03; R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), quanto ao item 04; R\$ 400,00 (quatrocentos reais), quanto ao item 05; R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), quanto ao item 06; R\$ 300,00 (trezentos reais), quanto ao item 07; R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), quanto ao item 08; R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) quanto ao item 09; R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), quanto ao item 10; e R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) quanto ao item 11.

(setecentos e noventa reais), quanto ao item 11.

Valor total do Lote 07, a ser empenhado à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

Valores unitários dos itens do Lote 08, a serem empenhados à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 121,04 (cento e vinte e um reais e quatro centavos), quanto ao item 01; R\$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), quanto ao item 02; R\$ 71,79 (setenta e um reais e setenta e nove centavos), quanto ao item 03; R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), quanto ao item 04; R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos), quanto ao item 05; R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos), quanto ao item 06; R\$ 36,66 (trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), quanto ao item 07; e R\$ 40,27 (quarenta reais e vinte e sete centavos), quanto ao item 08.

Valores totais dos itens do Lote 08, a serem empenhados à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 242,08 (duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos), quanto ao item 01; R\$ 251,60 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), quanto ao item 02; R\$ 143,58 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), quanto ao item 03; R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), quanto ao item 04; R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais), quanto ao item 05; R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), quanto ao item 06; R\$ 73,32 (setenta e três reais e trinta e dois centavos), quanto ao item 07; e R\$ 80,54 (oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), quanto ao item 08.

Valor total do Lote 08, a ser empenhado à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Valores unitários dos itens do Lote 09, a serem empenhados à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), quanto ao item 01; R\$ 9,00 (nove reais), quanto ao item 02; R\$ 261,30 (duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos), quanto ao item 03.

Valores totais dos itens do Lote 09, a serem empenhados à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), quanto ao item 01; R\$ 27,00 (vinte e sete reais), quanto ao item 02; R\$ 522,60 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), quanto ao item 03.

Valor total do Lote 09, a ser empenhado à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

**LOTE 10:** vencedora a empresa DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Valores unitários dos itens do Lote 10, a serem empenhados à empresa DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), quanto ao item 01; R\$ 1.055,00 (mil cinquenta e cinco reais), quanto ao item 02; R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais), quanto ao item 03; R\$ 1.565,00 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais), quanto ao item 04; e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), quanto ao item 05.

Valores totais dos itens do Lote 10, a serem empenhados à empresa DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), quanto ao item 01; R\$ 1.055,00 (mil cinquenta e cinco reais), quanto ao item 02; R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais), quanto ao item 03; R\$ 1.565,00 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais), quanto ao item 04; e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), quanto ao item 05.

Valor total do Lote 10, a ser empenhado à empresa DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 6.300 (seis mil e trezentos reais).

**LOTE 12:** vencedora a empresa DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

Valor unitário do item do Lote 12, a ser empenhado à empresa DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Valor total do Lote 12, a ser empenhado à empresa DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

**LOTE 13:** vencedora a empresa MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL.

Valor unitário do item do Lote 13, a ser empenhado à empresa MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL: R\$ 6.201,38 (seis mil duzentos e um reais e trinta e oito centavos).

Valor total do Lote 13, a ser empenhado à empresa MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL: R\$ 6.201,38 (seis mil duzentos e um reais e trinta e oito centavos).

**LOTE 05:** DESERTO, porquanto não houve recebimento de nenhuma proposta.

**LOTE 06:** DESERTO, porquanto não houve recebimento de nenhuma proposta.

**LOTE 14:** FRACASSADO, porquanto não houve recebimento de proposta exequível.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)